

 TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO DE OBJETO AO CONTRATO Nº 038/2024 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA TEMPO MEDICINA DE FAMILIA LTDA. 2º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO, ao Contrato 038/2024 cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA NAS MODALIDADES DE TELECONSULTA, TELEINTERCONSULTA E TELECONSULTORIA PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Triângon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa TEMPO MEDICINA DE FAMILIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 30.607.110/0001-87, estabelecido a Rua Pedro Ivo, nº 182, Conj 3, Andar 6, Bairro Centro, cidade de Curitiba, Estado PR, neste ato representado por seu representante legal o senhor PAULO POLI NETO, ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 038/2024, celebrado em 12 de março de 2024, conforme segue: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o contrato 038/2024 visando a inclusão de consultas e profissionais acordada unilateralmente. PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor do contrato é de R\$ 1.330.560,00 (um milhão e trezentos e trinta mil e quinhentos e sessenta reais), o qual não será alterado por este aditivo. CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "b" e na Cláusula décima sexta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato 038/2024, nos seguintes termos: É objeto deste contrato é a prestação de serviços de consulta especializada em: ANGIOLOGIA, CIRURGIA VASCULAR, ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, INFECTOLOGIA, GERIATRIA, NEFROLOGIA, NEUROLOGIA, PNEUMOLOGIA, REUMATOLOGIA; PEDIATRIA HEMATOLOGIA E PSIQUIATRIA, que serão realizados pelos profissionais:	 Luciana Souza De Oliveira, com CRM Nº 15303/PR e RQE nº 7587; Celso Nilo Didoné Filho, com CRM Nº 17291/SC e RQE nº 23751; Maria Sther Graf, com CRM Nº 22269/PR e RQE nº 16160; João Ricardo Martinelli, com CRM Nº 30271/PR e RQE nº 22557; Fábio Makoto Ogata, com CRM Nº 18853/PR e RQE nº 14703; Carlos Arteaga Rodrigues, com CRM Nº 15491/PR e RQE nº 9586; Fernanda Linhares De Carvalho Pereira, com CRM Nº 75227/MG e RQE nº 56566; Bruno Augusto Souza, com CRM Nº 22503/SC e RQE nº 22070; Thais Duarte Baão Pessoa, com CRM Nº 37591/PR e RQE nº 24549, 25492 e 27969; Anaúá Fernanda dos Santos Cavalcante, com CRM Nº 35002/PR e RQE nº 28931; Cristiane de Oliveira Henriques, com CRM Nº 23750/PR e RQE nº 856 e 2666; Nadine Hellmann Delfino, com CRM Nº 46273/PR e RQE nº 34501; Gabriela Bisewski, com CRM Nº 45867/PR e RQE nº 34080. PARAGRAFO PRIMEIRO: Fica excluída no contrato para atendimento a profissional: Anaúá Fernanda dos Santos Cavalcante, com CRM Nº 35002/PR e RQE nº 28931. PARAGRAFO SEGUNDO: Fica incluída no contrato para atendimento a profissional: Ana Paula Dauricio de Mattos, com CRM Nº 54323/PR e RQE nº 33754. CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. Guarapuava, 07 de junho de 2024.	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo: PROCESSO Nº 115/2024. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de 2 (dois) veículos tipo van 0 (zero) km, com recursos da emenda parlamentar Nº 39150001. VALOR MÁXIMO: R\$ 645.086,66 (seiscentos e quarenta e cinco mil, oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023. SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com>. CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 26/06/2024 (horário de Brasília (DF)). ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas. PREGOEIRA: ROSIMERE DE PARIS DIAS. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#lgrupo/1/item/1/tipo/1>; ou – No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-900. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00. Guarapuava, 07 de junho de 2024. PUBLIQUE-SE. DIEGO VOLFF Diretor de Licitações e Contratos PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS Processo n.º: 313/2023 HOMOLOGAÇÃO O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 8437/2021, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir: <table><tr><th>ADJUDICATÁRIA</th><th>LOTES/ITENS</th><th>VALOR</th></tr><tr><td>D. DE OLIVEIRA PANIFICADORA</td><td>1, 2, 3, 4</td><td>R\$ 70.200,00</td></tr></table> Guarapuava, 05 de junho de 2024. DIEGO VOLFF Diretor de Licitações e Contratos Município de Guarapuava EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2024 OBJETO: Locação de imóvel destinado ao centro de distribuição da Secretaria de Educação	ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITENS	VALOR	D. DE OLIVEIRA PANIFICADORA	1, 2, 3, 4	R\$ 70.200,00
ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITENS	VALOR						
D. DE OLIVEIRA PANIFICADORA	1, 2, 3, 4	R\$ 70.200,00						
 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 121/2024. CONTRATADA: J. LOSSO SESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA. CNPJ - CPF/MF Nº: 78.777.919/0001-83 VALOR TOTAL: R\$ 195.945,96 (cento e noventa e cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024 – DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos. EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica, recapamento asfáltico, drenagem e sinalização viária no Parque das Crianças e no Bairro Bonsucesso, no Município de Guarapuava-PR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 142/2024. CONTRATADA: COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA – SURG. CNPJ - CPF/MF Nº: 75.646.273/0001-07. VALOR TOTAL: R\$ 507.760,81 (Quinhentos e sete mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e um centavos). VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias. FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos. EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2023 CONTRATO Nº 143/2024. OBJETO: Contratação de serviços comuns de engenharia civil para a execução de serviços de manutenção e conservação de instalações prediais, na Escola Guimarães Pupo. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: JK CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ - CPF/MF Nº: 30.xxx.840/0001-30. Valor R\$ 117.063,34 (Cento e dezessete mil sessenta e três reais e trinta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos. EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024 OBJETO: Fornecimento de alimentação tipo marmiteix em embalagem de isopor e lanches, recurso proveniente da emenda parlamentar nº 202120520006. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. ATA Nº: 153/2024. CONTRATADA: D. DE OLIVEIRA PANIFICADORA. CNPJ - CPF/MF Nº: 20.982.481/0001-95. VALOR TOTAL: 70.200,00 (SETENTA MIL E DUZENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 12 MESES. FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RESCISÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023 OBJETO: Prestação de serviços em locação de máquinas, caminhões e equipamentos. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 125/2024. CONTRATADA: DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÃO LTDA. CNPJ Nº: 08.505.156/0001-91. REPRESENTANTE LEGAL: BRUNO ISRAEL POLERÁ. OBJETO DO ADITIVO: DA RESCISÃO. Com fulcro no Artigo 138, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, rescinde-se amigavelmente o contrato em epígrafe. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos. EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2023 CONCORRÊNCIA Nº 07/2022 OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica na Avenida Vereador Rubens Siqueira Ribas conforme contrato fomento Paraná/SFM nº 4401/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA. CNPJ - nº: 32.xxx.290/0001-87. OBJETO DO ADITIVO: Reajuste. Com fundamentos no art. 65, § 8º da lei 8.666/93, reajusta-se o saldo remanescente da obra de R\$ 1.846.883,74 , já transcorridos 12 meses da apresentação da proposta que ocorreu em 12/12/2022, pelo INCC Acumulado do ano de 2023 em um percentual de 3,49% perfazendo o valor de R\$ 64.456,24. FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA Nº 397/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2023 OBJETO: Registro de preços referente ao fornecimento de gêneros alimentícios básicos secos e perecíveis para composição do cardápio da merenda escolar. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: JOCA HORTIFRUTI E TRANSPORTES LTDA. CNPJ Nº: 50.915.653/0001-79. REPRESENTANTE LEGAL: JOSIELE CORREIA GUIMARÃES TAUFFER. OBJETO DO ADITIVO - REEQUILÍBRIO. Com fundamentos no Artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 14.133/2021, Parecer Jurídico nº 380/2024, conoco-se em epígrafe, nos lotes 10,11,13,45,132,134,140 e 150 DATA DA ASSINATURA: 05/06/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos. EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2018 OBJETO: Locação e instalação de radares para fiscalização de trânsito, inclusa instalação, operação e manutenção preventiva e corretiva. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 139/2019. CONTRATADA: FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA. RESPONSÁVEL LEGAL: BIANCA MERES SILVA THEER. CNPJ: 09.072.082/0001-54. OBJETO DO ADITIVO – PRORROGAÇÃO. Com fulcro no art. 57, inciso II, §4º da Lei Federal nº 8.666/1993, Parecer Jurídico	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos Referencial nº 01/2021, prorroga-se o prazo de vigência do contrato em epígrafe da data de 07/06/2024 à 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.						

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

REAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura das propostas às 09h00min, do dia 25 de Junho de 2024, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Local portal eletrônico: bllcompras.com. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 07/06/2024. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa – Prefeito Municipal.

SÚMULA

SÚMULA DE EMISSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa CERAMICA VALE DAS SERRAS LTDA – ME torna público que recebeu do IAT a Renovação de Licença de Operação nº 316465-R2 com validade até 11/03/2029, para fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos. End.: Rodovia PRT 487, km 317, s/n, linha Palmital - Zona Rural - 84470-000 - Candido de Abreu - PR, em 11/03/2024.



+



=

\$\$\$\$

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | ☎ 42 3304.328

LEILÃO JUDICIAL ON-LINE

03ª Vara Federal de Ponta Grossa/PR - Leiloeiro: Elton Luiz Simon - Jucepar 09/023-L

1º LEILÃO: 10/06/2024 às 13:30h. (lances a partir da avaliação).

2º LEILÃO: 17/06/2024 às 13:30h. (lances a partir de 50% da avaliação).

LOCAL: Exclusivamente on-line no site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br -

GUARAPUAVA/PR: IMÓVEL E TERRENOS URBANOS

CAMINHÃO - MICRO-ÔNIBUS - VEÍCULOS - DIVERSOS

IMÓVEIS COM PAGAMENTO PARCELADO CONFORME EDITAL!

RELAÇÃO COMPLETA DOS BENS, FOTOS, EDITAIS E MAIS INFORMAÇÕES NO SITE DO LEILOEIRO!

SIMON LEILÕES (46) 3225-2268 - WWW.SIMONLEILOES.COM.BR



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO AO CONTRATO Nº 295/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA VICENLAB – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO, ao Contrato 295/2023 cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSSRS, pessoa jurídica de direito público pública, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa VICENLAB – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 03.771.874/0026-99, estabelecida a Rua Brigadeiro Rocha, nº 1756, Sala 02, Bairro Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado por seu representante legal o senhor SANDRO NELSON LUNEDO, ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 295/2023, celebrado em 14 de novembro de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o contrato 295/2023 visando a inclusão e exclusão de profissionais, acordada unilateralmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor originário do contrato que é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), o qual permanece inalterado.

CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea “b” e na Cláusula décima sexta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterado a Cláusula Primeira do Contrato 295/2023, nos seguintes termos: É objeto deste contrato a prestação de serviços, que serão realizados pela profissional: Talita Gomes, inscrita no CPF nº 22555/PR.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica incluída no contrato a profissional: Gabriele Lindner Vieira, inscrito no CRBM 6 nº 3908.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica excluída do contrato a profissional: Talita Gomes, inscrita no CPF nº 22555/PR.

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 07 de junho de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva CÍSSRS	VICENLAB – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA Contratada SANDRO NELSON LUNEDO Representante legal
Testemunha 1: NOME:	Testemunha 2: NOME:



TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 140/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA B DE A L MIRANDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, ao Contrato 140/2023 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa B DE A L MIRANDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 48.525.656/0001-01, estabelecido a Rua Emiliano Pereira, nº 166, Bairro Alto da XV, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado por seu representante legal o senhor BRUNO DE ALMEIDA LARA MIRANDA, ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 140/2023, celebrado em 31 de maio de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 90 (noventa) dias ou até a assinatura do novo contrato oriundo do Edital de Credenciamento que será regido pela lei nº 14.133/2023, o que suceder-se primeiro, da data de 31 de maio de 2024 até a data de 29 de agosto de 2024, com fulcro no artigo 57, II da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor da prorrogação do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio, será a seguinte:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
001 01003	3.3.9.0.39.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
Guarapuava, 06 de junho de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva CÍSSRS	B DE A L MIRANDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA Contratada BRUNO DE ALMEIDA LARA MIRANDA Representante legal
Testemunha 1: NOME:	Testemunha 2: NOME:

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO 081/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 077/2024

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE CURSO A SER REALIZADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS CONSÓRCIOS DE SAÚDE E ASSOCIAÇÕES INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – ACISPAR, SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021”.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CÍSSRS.

CNPJ – 36.330.988/0001-02

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS CONSÓRCIOS DE SAÚDE E ASSOCIAÇÕES

INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - ACISPAR

CNPJ – 05.028.434/0001-13

VALOR TOTAL: R\$ 996,00 (Novecentos e noventa e seis reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2024.

KLEYSSON DOUGLAS DE FARIA
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CÍSSRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



PORTARIA Nº 15/2024

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PREVENTIVO DE SERVIDOR COMO MEDIDA CAUTELAR E CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2024, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÁ, ESTADO DO PARANÁ, RENAN MENCK ROMANICHEN, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias,

CONSIDERANDO as disposições definidas no artigo 103 e ss. da Lei Estadual nº 20.656/2021, que trata do afastamento preventivo de servidor em Processo Administrativo Disciplinar, e tendo em vista a recomendação apresentada na Ata inaugural da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o afastamento da servidora C. A. da S., ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula funcional nº 264, lotada no Setor de Serviço da Saúde do CIS- Ivaiporá, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 30 dias, podendo ser prorrogável por igual período se a Comissão entender necessário (art. 103 da Lei Estadual nº 20.656/2021), sem prejuízo da remuneração, a fim de que, como investigada, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência.

Art. 2º. A servidora afastada deverá permanecer à disposição da Comissão do Processo Administrativo Disciplina, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIS – IVAIPORÁ
CNPJ: 02.586.019/0001-97
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporá/PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
www.cisvaipora.com.br



Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde de CIS-IVAIPORÁ, Estado do Paraná, no dia 07 de junho de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

CIS – IVAIPORÁ
CNPJ: 02.586.019/0001-97
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporá/PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
www.cisvaipora.com.br



RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 073/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DO CONSÓRCIO CÍSSRS E EM SUA SUBSEDE EM LARANJEIRAS DO SUL, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS”.

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Quinta Região de Saúde do Paraná, conforme Resolução 001/2022 de 24 de janeiro de 2022 e com base no Artigo 25, Inciso II cumulado com ART. 13, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do consórcio Nº 096/2024, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação, para contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
ROECKER & GRANDE LTDA	28.200.283/0001-34	R\$ 360.000,00

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 07 de junho de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS
Diretora Executiva
CÍSSRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 059/2024, elaborado pela Modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 016/2024, que tem por objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA VISANDO ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR”, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço do lote, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico. ADJUDICO o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: AUTO FOSSA PITANGA LTDA - CNPJ: 11.510.208/0001-77
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 26.350,00 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta reais).

LOTE ÚNICO:

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	U M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA COM EQUIPAMENTO DE SUÇÃO A VÁCUO PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS.	MT*	500	R\$ 52,70	R\$ 26.350,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 26.350,00 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta reais).

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de R\$ 26.350,00 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta reais).

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 07 de junho de 2024.

Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Data: 2024.06.07 15:48:30 -03'00'
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 059/2024, elaborado pela Modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 016/2024, que tem por objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA VISANDO ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR”, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço do lote, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico. HOMOLOGO a licitação ao licitante:

FORNECEDOR: AUTO FOSSA PITANGA LTDA - CNPJ: 11.510.208/0001-77
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 26.350,00 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta reais).

LOTE ÚNICO:

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	U M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA COM EQUIPAMENTO DE SUÇÃO A VÁCUO PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS.	MT*	500	R\$ 52,70	R\$ 26.350,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 26.350,00 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta reais).

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de R\$ 26.350,00 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta reais).

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 07 de junho de 2024.

Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Data: 2024.06.07 15:48:57 -03'00'
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 160/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA CLÍNICA MÉDICA PARIZOTTO LTDA.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO, ao Contrato 160/2023 cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA NAS MODALIDADES DE TELECONSULTA, TELEINTERCONSULTA E TELECONSULTORIA PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSSRS, pessoa jurídica de direito público pública, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa CLÍNICA MÉDICA PARIZOTTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 17.999.792/0001-52, estabelecida a Rua Quintino Bocayuva, nº 385, Bairro Trianon, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado por seu representante legal a senhora CAROLINE PARIZOTTO, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2023, celebrado em 09 de junho de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 06 (seis) meses, da data de 09 de junho de 2024 até a data de 31 de dezembro de 2024, com fulcro no artigo 57, II da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do contrato para o novo período de vigência do contrato é de R\$ 235.200,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais), não possuindo aditivos o contrato nº 160/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio, será a seguinte:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
001 01003	3.3.9.0.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 07 de junho de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva CÍSSRS	CLÍNICA MÉDICA PARIZOTTO LTDA Contratada CAROLINE PARIZOTTO Representante legal
Testemunha 1: NOME:	Testemunha 2: NOME: